

PORTARIA Nº 104/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

NÚMERO CONTRATO	DO OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CONTRATO 010/2020/MTI	O objeto do presente é a contratação de serviços de manutenção mensal do software ERP - Enterprise Resource Planning - TOTVS PROTHEUS, incluindo	Alcindo	Djalma	Gustavo
TOTVS S/A	Suporte e Consultoria através do Sítio na internet e telefônico. Atualizações e	Fernando	Souza	Pinheiro
CNPJ:	Melhorias, Manutenção Corretiva e Legal, realizados através de "patches",	da Silva	Soares	Torres
53.113.791/0001-22	"releases" ou "versões" do Sistema Integrado de Gestão Empresarial	Matrícula	Matrícula	Taborda
	Software através de "download" do sítio na internet e/ou através de mídia.	8759405	8752176	Matrícula
				8759855

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º- Esta portaria revoga-se a Portaria/MTI Nº 148/2020 publicado no D.O 27.881, do dia 10/11/2010, pág. 47.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Cuiabá-MT, 08 de junho de
2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente interino da MTI.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d145045b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar